

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 1.0000.24.499130-3/000, foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, os pedidos de Fernanda Malafaia Monnerat de Carvalho e Robert Wexlei Mendes Lopes, inscrições nº 509043283 e 509031676, respectivamente, ficando, portanto, SUSPENSAS suas posses para o cargo de “Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Farmacêutico” (Concurso FHEMIG - Edital nº 01/2023), no Município de Belo Horizonte, ficando RESERVADAS as vagas até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025

Fundação Getulio Vargas